

**Informações do documento**

ID: 638865	Código Verificador: 7C82C178	Data: 11/02/2025
Tipo: Minuta de Projeto de Lei / 500		Processo:
Orgão: SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA		
Súmula: MINUITA PROJETO DE LEI SEMAGRI/SEMED R\$ 500.274,51		



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHUPINGUAIA

Av. Valter Luiz Filus, 1133, Centro, Chupinguaia-RO

CNPJ: 01.587.887/0001-29



Memorando 29 de 29/01/2025 (ID 631956)

Memorando 31 de 06/02/2025 (ID 635845)

Memorando 30 de 04/02/2025 (ID 634705)

Memorando de Suplementação 006 de 06/02/2025 (ID 636364)

PROJETO DE LEI Nº /2025

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 500.274,51(Quinhentos mil, duzentos e setenta e quatro reais, cinquenta e um centavo) para abertura de despesas conforme documentos anexos.

MEMO SEMAGRI

ID 631956-635845-634705

MEMO SEMED

ID 636364

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 12 de fevereiro de 2025



PROJETO Nº , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*Abre no
orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 500.274,51*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 500.274,51(Quinhentos mil, duzentos e setenta e quatro reais, cinquenta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**500.274,51**

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

463-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

65.000,00

F.R.: 103 1 2 571

12.365.0022.1208.-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

464-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

17.440,06

F.R.: 25 2 500

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

465-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições

2.188,85

F.R.: 1031 2 571

12.365.0022.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

466-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições

587,12

F.R.: 25 2 500

12.361.0022.1259-INVESTIMENTO DEDUÇÃO - FUNDEB

467-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

91.749,48

F.R.: 02 599

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

446-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

8.643,96

F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

447-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

17.356,00

F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS



448- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições

15.400,19

F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0004-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

456-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições

35.446,18

F.R.: 1016 2 701

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

457-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

99.250,14

F.R.: 1014 2 700

Anteriores

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

458-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

8.747,86

F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

459-4.4.90.93.00-Indenizações e restituições

69.871,04

F.R.: 1014 2 700

Anteriores

20.606.0025.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

460- 4.4.90.93.00-Indenizações e restituições

4.203,63

F.R.: 0 2 500

20.606.0025.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

461-4.4.90.52.00-Equipamentos e material

58.866,13

F.R.: 0 2 706

20.606.0025.1208.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

462-4.4.90.52.00-Equipamentos e material

5.523,87

F.R.: 0 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	500.274,51
Fontes de Recurso:2 500	69.258,73
2 571	67.188,85
2 599	91.749,48
2700	169.121,18
2 701	44.090,14
2 706	58.866,13

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 12 de fevereiro de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 13/02/2025 às 07:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/02/2025 às 08:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **638865** e o código verificador **7C82C178**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUCILENE RIBAS	***.130.802- **	13/02/2025 10:01

Docto ID: 638865 v1

